

EDITAL MED/BP 10/2021

ABRE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MÉDICA CONTINUADA – PROGRAMA MED EXPERIENCE DO CURSO DE MEDICINA, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Medicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições de coordenador, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam estabelecidos os critérios para adesão ao Programa de Formação Médica Continuada – Programa *Med Experience* do curso de Medicina, currículo 0010-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2.º A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Coordenação do curso de graduação em Medicina, torna pública a criação do Programa de Formação Médica Continuada – Programa *Med Experience*.

§ 1.º O Programa consiste em um conjunto de atividades adicionais com objetivo de ampliação à formação do estudante, que visa ao aprimoramento de competências e habilidades para a formação médica, o desenvolvimento pessoal e a oportunização da vivência profissional.

§ 2.º Poderão inscrever-se os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em medicina ingressantes em agosto de 2021.

§ 3.º Para se inscrever, o candidato deverá requerê-lo por meio de protocolo – inscrição para o Programa *Med Experience* – via USFConnect, o que implica o reconhecimento e a aceitação das condições totais previstas neste Edital, bem como o consentimento à USF para uso e tratamento dos dados fornecidos para fins estritamente relacionados ao Programa *Med Experience*, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.



DOS OBJETIVOS

Art. 3.º O Programa *Med Experience* tem por objetivo ampliar a formação do estudante visando ao aprimoramento de competências e habilidades para a formação médica, o desenvolvimento pessoal e a oportunização da vivência profissional.

DO PROGRAMA

Art. 4.º O Programa *Med Experience* está organizado em 5 dimensões a serem desenvolvidas ao longo da formação acadêmica dos estudantes, conforme a seguir:

- I. Desenvolvimento Humano;
- II. Internacionalização;
- III. Carreira e Mercado;
- IV. Inovação e Tecnologia;
- V. Mentoria e Empreendedorismo.

Art. 5.º O Programa *Med Experience* será ofertado sem ônus financeiro aos alunos selecionados.

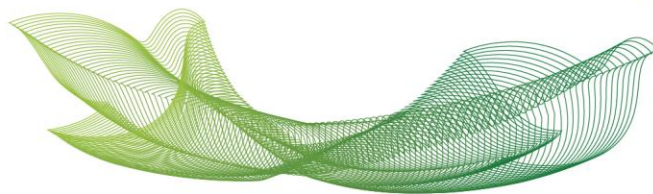
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6.º As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 15 de agosto de 2021, conforme instruções a seguir:

- I. acessar o USF/CONNECT/aluno;
- II. clicar em protocolo online/inscrição para o programa de extensão Med Experience;
- III. escrever uma carta de intenção no campo observação, de forma clara e objetiva, com no máximo 1.000 caracteres contendo:
 - a. apresentação pessoal;
 - b. motivação que justifique sua participação no programa;
 - c. expectativa na contribuição da sua formação profissional e o aceite com o compromisso de cumprir as atividades, bem como a assiduidade; e
 - d. indicação da língua estrangeira a ser cursada, dentre: inglês médico, francês ou alemão.

§ 1.º O aluno poderá também escolher inglês médico e alemão ou inglês médico e francês.

§ 2.º A matrícula no curso de inglês médico dependerá da aprovação em avaliação de proficiência e disponibilidade de vagas.



§ 3.º O francês I terá início neste semestre e as datas constam a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	VALOR DO CURSO
Sexta-feira	15h às 17h	Início 20/8/2021 Término 26/11/2021	30 horas, sendo 15 encontros de 2 horas cada	Gratuito para os alunos do Programa Med. Experience

§ 4.º O aluno é responsável pela veracidade das informações prestadas.

Art. 7.º A USF não se responsabilizará por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência e o registro dos dados.

Art. 8.º A inscrição será indeferida quando houver informação irregular, incompleta ou não atendimento aos critérios estabelecidos neste edital.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no edital.

Art. 9.º O candidato que não possuir equipamentos eletrônicos ou acesso à internet para realizar a inscrição poderá entrar em contato pelo telefone 0800 727 8855 para que a USF disponibilize os meios necessários.

Art. 10. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste edital.

DA SELEÇÃO

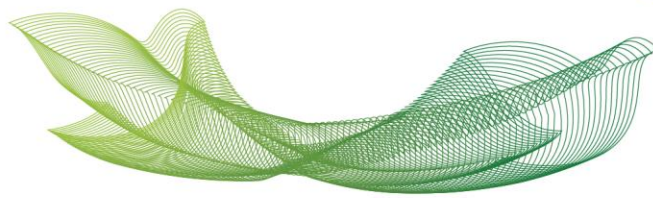
Art. 11. O Programa *Med Experience*, destina-se aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação em medicina ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2021 no currículo 0010-B.

§ 1.º A seleção será dividida em duas etapas: a inscrição e a avaliação da carta de intenção.

§ 2.º Cada aluno receberá o resultado da análise pelo Protocolo online.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As atividades do programa serão desenvolvidas fora do horário de aulas regulares, podendo, inclusive, acontecer aos finais de semana e de forma remota, com programação a ser divulgada a cada início de semestre.



§ 1.º A permanência no Programa está vinculada à participação das atividades com o mínimo de 75% de presença em cada dimensão do Programa e com avaliação do desempenho individual, a fim de obter conceito suficiente.

§ 2.º Em caso de afastamento por motivos de amparo legal, a continuidade ou retorno ao Programa passará por avaliação da Coordenação de Curso e Coordenação do Programa.

Art. 13. A USF poderá acrescentar instruções complementares ou modificar, se necessário, o presente Edital visando ao melhor êxito do programa.

Art. 14. O Programa *Med Experience* será regido por regulamento próprio a ser aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 15. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de agosto de 2021.

Giovana Colozza Mecatti
Coordenadora do curso de Medicina